



ANEXO I

Documentos para comprovação de origem escolar e comprovação de renda familiar

1. Documentos para comprovação de origem escolar:

- I) Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio do discente solicitante.

2. Documentos para comprovação de renda familiar:

<p>I) Bolsista/Estagiário (PIBIC, PIBEX, CNPQ, CAPES, PET/Monitoria, Bolsa administrativa da Unifesspa ou qualquer outro órgão público ou privado).</p>	<p>Contrato ou Declaração emitida (assinada e carimbada) pela respectiva instituição, onde conste: nome do discente, nome e instituição/empresa do programa de bolsa ou estágio, vigência e valor da bolsa/estágio.</p> <p>Ressaltando que a apresentação deste documento não anula a apresentação da declaração de rendimentos (declaração de desemprego, autônomo, três últimos contra cheques, dentre outros).</p>
<p>II) Trabalhador(a) com vínculo empregatício formal (CLT, contrato de trabalho, emprego/serviço público - efetivos, temporários ou comissionados).</p>	<p>Cópia dos três últimos contracheques.</p>
<p>III) Trabalhador(a) autônomo ou informal.</p> <p>Executa atividade laborativa sem vínculos empregatícios, ou sem Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Não possui carteira profissional assinada (ex.: diarista, manicure, pedreiro, agricultor, pescador, entre outros).</p>	<p>Declaração de Autônomo, disponível neste link.</p> <p>Se filiados à Associação, Cooperativa ou Sindicato devem declarar a renda mensal por meio de documento timbrado expedido por essas entidades como respectivo CNPJ, assinatura e carimbo do dirigente ou responsável, devendo desconsiderar a declaração antes mencionada.</p> <p>Além de:</p> <p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS Documento físico: página da identificação (frente e verso), páginas do contrato de trabalho (da última assinatura, quando houver, até a seguinte página em branco); ou</p> <p>b) CTPS Documento Digital: deve acessar o aplicativo da CTPS Digital, e fazer captura de tela (print) das áreas: Início e Contrato; ou</p> <p>c) Declaração de que não possui Carteira de Trabalho e</p>



	Previdência Social - CTPS, disponível neste link .
IV) Filiados à Associação, à Cooperativa ou a Sindicato.	<p>a) Declaração de renda mensal por meio de documento timbrado, expedido por essas entidades como respectivo CNPJ, assinatura e carimbo do dirigente ou responsável.</p> <p>b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (documento físico ou digital): página da identificação (frente e verso), páginas do contrato de trabalho (da última assinatura, quando houver, até a seguinte página em branco); ou Declaração de que Não Possui Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, disponível neste link.</p>
V) Familiar em situação de desemprego (sem renda salarial ou informal).	<p>Declaração de desemprego, disponível neste link.</p> <p>Além de:</p> <p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS Documento físico: página da identificação (frente e verso), páginas do contrato de trabalho (da última assinatura, quando houver, até a seguinte página em branco); ou</p> <p>b) CTPS Documento Digital: deve acessar o aplicativo da CTPS Digital, e fazer captura de tela (print) das áreas: Início e Contrato; ou</p> <p>c) Declaração de que não possui Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, disponível neste link.</p> <p>Observação: Se estiver em recebimento de Seguro Desemprego, apresentar documento que comprove o valor a ser recebido e o número de parcelas, que pode ser obtido neste link do site da Caixa Econômica Federal.</p>
VI) Beneficiário de auxílios e pensões previdenciárias, aposentado(a) ou beneficiário(a) do Benefício de Prestação Continuada (BPC).	<p>a) Se beneficiário pelo INSS, extrato de pagamento do benefício do último mês, emitido no site Meu INSS; ou</p> <p>b) se servidor público inativo de regime próprio (RPPS), o último contracheque de sua aposentadoria ou auxílio previdenciário.</p>
VII) Beneficiário(a) de Programas do Governo Federal, Estadual ou Municipal.	<p>Cópia do comprovante do último extrato bancário do recebimento de programas socioassistenciais (tais como Benefício de Prestação Continuada (BPC), Auxílio Emergencial, Cheque Moradia, Renda Pará, incentivo à cultura, Minha Casa, Minha Vida, entre outros) implementados pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios recebido pelo discente e/ou membros familiares.</p> <p>Ressaltando que a apresentação deste documento não</p>



	<p>anula anexar a declaração de rendimentos (declaração de desemprego, autônomo, três últimos contra cheques, dentre outros).</p>
<p>VIII) Beneficiário de Pensão Alimentícia.</p>	<p>Cópia da decisão judicial, seguida do último extrato bancário, constando o nome do (a) beneficiário (a) ou responsável legal.</p> <p>Se o pagamento da pensão alimentícia tiver sido mediante acordo verbal entre as partes, o(a) discente deverá apresentar declaração assinada por ambos, disponível neste link.</p>
<p>IX) Profissionais liberais que trabalhem por conta própria (sem contracheque); proprietários de empresa/comércio com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), entre outros.</p>	<p>Apresentar a última declaração anual de imposto de renda (IR).</p>